

EMU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 109/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

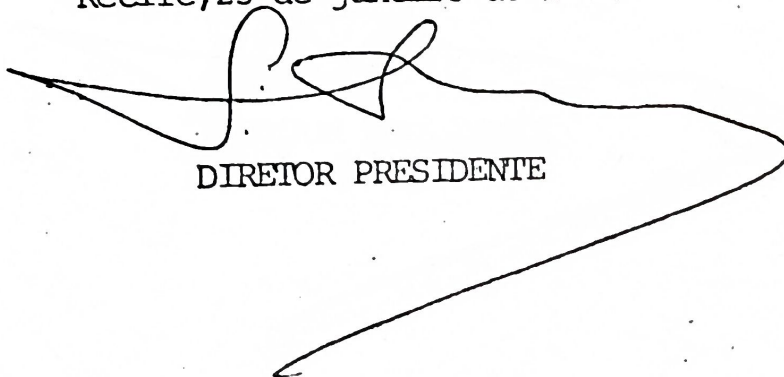
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-977, JARDIM PAULISTA - ALTO, criada pela Portaria nº 108/81 de 23.01.81, seja operada pela Permissionária AUTO EXPRESSO OLIVEIRA.

2 - Fixar Transitoriamente em 07 (sete) ônibus do Tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 24 de janeiro de 1981.

Recife, 23 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA